



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

PORTARIA N.º 27339

De 31 de JANEIRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **ATRIBUI COMPETÊNCIA** aos
senhores **CARLA DE ALMEIDA**, **Chefe de Divisão Vigilância Sanitária**, R.G. n.º
23.256.261-1 e do CPF n.º 145.592.438-59 e **EDUARDO GILBERTI NASCIMENTO**
R.G. n.º 48.610.907-0 e do CPF n.º 442.358.428-03, **Médico Veterinário** da Vigilância
Sanitária de Batatais, nos termos da Lei Municipal n.º 2494, de 25/04/2000 e Artigo 92
da Lei Estadual 10.083, de 23/09/98 (Código Sanitário Estadual), investida das funções
fiscalizadoras, para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, expedindo Termos,
Autos de Infração e Imposição de Penalidades, referentes à Prevenção e Controle de
tudo quanto possa comprometer a saúde.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31
DE JANEIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO